

## RESOLUÇÃO Nº 16/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.00012.001	3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 65.000,00
			<b>TOTAL: R\$ 65.000,00</b>

**Art. 2º** Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.003	3.1.90.03.53	Pensões conc. por Lei Especifica	R\$ 65.000,00
			<b>TOTAL: R\$ 65.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 11 de Agosto de 2015.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

**WELLINGTON SILVA**  
1º Secretário

**ROBSON SCHAEFFER**  
2º Secretário